

**PORTARIA GAB/SEC Nº. 012 DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**“Designa servidor e contém outras providências”**

**Gilmar Alves da Silva**, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e de acordo com a Lei Municipal nº. 2.560 de 15 de junho de 2005, pelo Decreto Municipal nº. 11.623 de 04 de Fevereiro de 2011;

**CONSIDERANDO** que a servidora Viviane Silva Borges, médica veterinária, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e responsável pelos Licenciamentos Sanitários, encontra-se em gozo de Licença Maternidade;

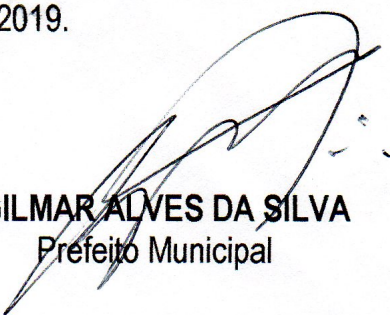
**RESOLVE:**


I - Designar o servidor **Rildo Borges Fernandes da Silva** - matrícula 2016, ocupante do cargo de **Escriturário**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de duração da Licença Maternidade da Servidora Viviane Silva Borges, para assinar as expedições dos Alvarás de Vigilância Sanitária, de acordo com o que determina a Lei nº 2.232, de 11 de maio de 1998.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE**, dando ciência a interessada, **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Março de 2019.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO MOREIRA/BONFIM CEL/PM**  
Secretário da Adm. e Planejamento